

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 1, de 2020

Autoria: Partido Socialismo e Liberdade

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Representação) em face do Senador Flávio Bolsonaro, com fundamento no art. 55, II, da Constituição Federal; no art. 32, II, do Regimento Interno do Senado Federal; e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Assunto: -
Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	-	Último local:	19/02/2020 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)
Destino:	-	Último estado:	09/07/2024 - DEFERIDA

TRAMITAÇÃO

- 09/07/2024** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: DEFERIDA

Ação: Juntado o Despacho nº 5/2024/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, nos termos dos Pareceres nº 445/2020, 200/2023 e 443/2024 da Advocacia do Senado Federal, referentes à Petição nº 1, de 2020, determina a inadmissão da inicial e do aditamento de maio de 2020, e a admissão dos aditamentos de dezembro de 2020 e de fevereiro de 2022, que devem ser autuados em processo apartado como Representação nº 1, de 2024. Esta matéria passa a tramitar como REP 1/2024.
- 09/07/2024** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado o Parecer nº 443/2024 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.
- 09/07/2024** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

Ação: Juntado o Parecer nº 200/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.
- 02/07/2024** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, agendada para o dia 09/07/2024.
- 24/02/2022** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Juntada, nesta data, com 11 páginas, solicitação de aditamento à Petição do Conselho de Ética 1, de 2020, a ser apreciada pela Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 1, de 2020

TRAMITAÇÃO

12/03/2021 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação:** Juntei, nesta data, Despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar determinando a juntada aos autos da Petição do Conselho de Ética 1, de 2020, do Ofício 21 de 2021, da Liderança do Partido Socialismo e Liberdade na Câmara dos Deputados, que solicita providências ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco.**15/12/2020** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação:** Juntei, nesta data, despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar autorizando juntada de aditamento à Petição do Conselho de Ética 1, de 2020, e encaminhando o referido aditamento à Advocacia do Senado Federal.**06/08/2020** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação:** Juntei, nesta data, Ofício 94/2020 da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal encaminhando para a Presidência do Senado Federal o Parecer 445/2020 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.**18/06/2020** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação:** Juntei, nesta data, com 6 folhas, petição do partido Rede Sustentabilidade solicitando ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, análise preliminar quanto à admissibilidade da Petição do Conselho de Ética número 1, de 2020.**19/05/2020** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação:** Juntei, nesta data, despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar autorizando juntada de aditamento à Petição do Conselho de Ética 1, de 2020, e encaminhando o referido aditamento à Advocacia do Senado Federal.**19/02/2020** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Situação:** EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR**Ação:** Juntei, nesta data, Ofício nº 1, de 2020, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 1, de 2020.**19/02/2020** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação:** Juntei, nesta data, com 255 páginas, petição inicial apresentada por Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), Rede Sustentabilidade e Partidos dos Trabalhadores (PT).

DOCUMENTOS

PCE 1/2020

Data: 19/02/2020**Autor:** Partido Socialismo e Liberdade**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntei, nesta data, com 255 páginas, petição inicial apresentada por Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), Rede Sustentabilidade e Partidos dos Trabalhadores (PT).**Descrição/Ementa:** Requer a abertura de procedimento disciplinar (Representação) em face do Senador Flávio Bolsonaro, com fundamento no art. 55, II, da Constituição Federal; no art. 32, II, do Regimento Interno do Senado Federal; e na Resolução do Senado Federal nº 20,

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 1, de 2020

DOCUMENTOS

de 1993.

Ofício

Data: 19/02/2020

Autor: Senador Jayme Campos (DEM/MT)

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntei, nesta data, Ofício nº 1, de 2020, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 1, de 2020.

Descrição/Ementa: Ofício nº 1, de 2020, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 1, de 2020.

Decisão ou Despacho

Data: 19/05/2020

Autor: Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntei, nesta data, despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar autorizando juntada de aditamento à Petição do Conselho de Ética 1, de 2020, e encaminhando o referido aditamento à Advocacia do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar autorizando juntada de aditamento à Petição do Conselho de Ética 1, de 2020, e encaminhando o referido aditamento à Advocacia do Senado Federal.

Petição

Data: 18/06/2020

Autor: REDE SUSTENTABILIDADE - REDE

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntei, nesta data, com 6 folhas, petição do partido Rede Sustentabilidade solicitando ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, análise preliminar quanto à admissibilidade da Petição do Conselho de Ética número 1, de 2020.

Descrição/Ementa: Petição do partido Rede Sustentabilidade solicitando ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, análise preliminar quanto à admissibilidade da Petição do Conselho de Ética número 1, de 2020.

Decisão ou Despacho

Data: 06/08/2020

Autor: Senado Federal

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntei, nesta data, Ofício 94/2020 da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal encaminhando para a Presidência do Senado Federal o Parecer 445/2020 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Ofício 94/2020 da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal encaminhando para a Presidência do Senado Federal o Parecer 445/2020 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal

Decisão ou Despacho

Data: 15/12/2020

Autor: Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntei, nesta data, despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar autorizando juntada de aditamento à Petição do Conselho de Ética 1, de 2020, e encaminhando o referido aditamento à Advocacia do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar autorizando juntada de aditamento à Petição do Conselho de Ética 1, de 2020, e encaminhando o referido aditamento à Advocacia do Senado Federal.

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 1, de 2020

DOCUMENTOS

Decisão ou Despacho

Data: 12/03/2021**Autor:** Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntei, nesta data, Despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar determinando a juntada aos autos da Petição do Conselho de Ética 1, de 2020, do Ofício 21 de 2021, da Liderança do Partido Socialismo e Liberdade na Câmara dos Deputados, que solicita providências ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco.**Descrição/Ementa:** Despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar determinando a juntada aos autos da Petição do Conselho de Ética 1, de 2020, do Ofício 21 de 2021, da Liderança do Partido Socialismo e Liberdade na Câmara dos Deputados, que solicita providências ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco.

Petição

Data: 24/02/2022**Autor:** Partido Socialismo e Liberdade**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntada, nesta data, com 11 páginas, solicitação de aditamento à Petição do Conselho de Ética 1, de 2020, a ser apreciada pela Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.**Descrição/Ementa:** Solicitação de aditamento à Petição do Conselho de Ética 1, de 2020.

Parecer

Data: 09/07/2024**Autor:** Advocacia do Senado Federal**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado o Parecer nº 200/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.**Descrição/Ementa:** Parecer nº 200/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Parecer

Data: 09/07/2024**Autor:** Advocacia do Senado Federal**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado o Parecer nº 443/2024 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.**Descrição/Ementa:** Parecer nº 443/2024 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Decisão ou Despacho

Data: 09/07/2024**Autor:** Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado o Despacho nº 5/2024/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, nos termos dos Pareceres nº 445/2020, 200/2023 e 443/2024 da Advocacia do Senado Federal, referentes à Petição nº 1, de 2020, determina a inadmissão da inicial e do aditamento de maio de 2020, e a admissão dos aditamentos de dezembro de 2020 e de fevereiro de 2022, que devem ser autuados em processo apartado como Representação nº 1, de 2024. Esta matéria passa a tramitar como REP 1/2024.**Descrição/Ementa:** Despacho nº 5/2024/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, nos termos dos Pareceres nº 445/2020, 200/2023 e 443/2024 da Advocacia do Senado Federal, referentes à Petição nº 1, de 2020, determina a inadmissão da inicial e do aditamento de maio de 2020, e a admissão dos aditamentos de dezembro de 2020 e de fevereiro de 2022, que devem ser autuados em processo apartado como Representação nº 1, de 2024.

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 1, de 2020